



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 18 , DE 11 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.3743**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>42.000,00</b>
02	24	00	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
1101	04.122.0901.1161.0000	Aquisição, Máquinas e Equipamentos Diversos - Fundo Financeiro	4.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 76	
	01	TESOURO		
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA		
1114	04.122.0901.2348.0000	TGestão Administrativa do IPSEG - Fundo Financeiro	38.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 76	
	01	TESOURO		
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	23	00	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
1096	09.271.0903.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias - Fundo Previdenciário	-32.000,00	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01 56	
	01	TESOURO		
	600 002	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
02	24	00	IPSEG - FUNDO FINANCEIRO	
1102	04.122.0901.1162.0000	Obras e Instalações - Fundo Financeiro	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 76	
	01	TESOURO		
	600 029	Outras Fontes - DESPESAS ADMINISTRATIVA		

**Anulação ( - )**

**-42.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**  
R CLETO CAMPELO, 268  
11049830/0001-20

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 18 , DE 11 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.3743**

---